



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
BAHIA**

**PORTARIA Nº 074/2016 – IFBA/Campus Eunápolis**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática/Campus Eunápolis, Memo. nº. 013/2016, de 10 de agosto de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Redefinir Comissão criada pela Portaria Nº 022/2016 para dar continuidade aos trabalhos de reformulação *do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Eunápolis*, pelos servidores: **CELSO EDUARDO BRITO, FABIÓLO MORAES AMARAL, GERALDA TEREZINHA RAMOS, GILCLÉCIO DANTAS SANTOS, IGOR BRENDA FERRAÇO, IVANILDO ANTONIO SANTOS, JOSAPHAT RICARDO GOUVEIA JÚNIOR (Presidente), JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a anterior.

Eunápolis, 12 de agosto de 2016.

**Fábio Moraes Amaral  
Diretor Geral  
IFBA Campus Eunápolis  
Portaria 1.261/2014**